



Município de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br

Rua Benedito Salles, 1060 – Telefax (043)3566-1291 – CNPJ - 76.965.789/0001-87

DECRETO Nº 3.512

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de licitação e dá outras providências.

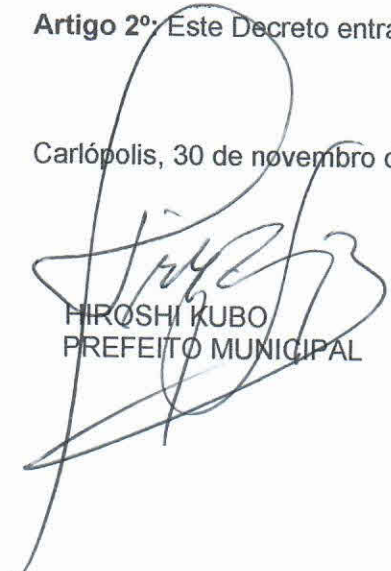
Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com referência a licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 073/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração natalina, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, resolve:

D/E/C/R/E/T/A/R:

Artigo 1º: Fica revogada por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA a licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 073/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração natalina, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de novembro de 2017.


HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL